

RESOLUÇÃO Nº 387, DE 17 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a instituição da Galeria de Ex-Vereadores da Câmara Municipal de Timóteo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica instituída a Galeria de Ex-Vereadores a ser implantada no hall principal da Câmara Municipal, destinada a expor as fotos e períodos de exercício de cada Vereador.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 17 de julho de 2017

Adriano Alvarenga
Presidente

Raimundo Nonato Vieira
1º Secretário